



COMUNICADO 139/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 12456/2010** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 12457/2010** - em favor da empresa **PROSON PROPAGANDA REPRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memos. nºs 1577 e 1579/10-SMC.
Processos nºs 12456 e 12457/10.
SMC/alm.